

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 030/2026, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º 174/2026 e PROAD N.º 1811/2026,

 LEONARDO
JOSE
VIDERES
TRAJANO
09/04/2026 11:42

Considerando a participação do Juiz Substituto da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, **RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA**, na Oficina de Engenharia de Prompt às Atividades Judiciais - Magistrados(as) e Servidores (as) do 1º grau (turma 2), a ser realizada na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 9 e 16 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia 9 de abril de 2026, com retorno na mesma data;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

Art.2º Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária** ao Juiz Substituto da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, **RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula n.32372, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa/PB, para participar na Oficina de Engenharia de Prompt às Atividades Judiciais - Magistrados(as) e Servidores (as) do 1º grau (turma 2).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Diretor da EJUD 13